

APOSTILAMENTO N.º 01/2025 - UnDF

a o **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 052379/2024 - UnDF**, celebrado entre a **UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL**, e a empresa **INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA**.

Processo Administrativo n.º 04030-00001716/2024-86

A **UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 43.061.297/0001-08, com sede no Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC, Lote 4, 2º ANDAR, Granja do Torto, Brasília/DF, CEP: 70635-815, neste ato representada por SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, brasileira, servidora pública, Matrícula Funcional n.º 0249326-8, residente e domiciliada em Brasília/DF, na qualidade de Reitora *Pro Tempore* da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, nos termos do Decreto n.º 43.152, de 28 de março de 2022 (DODF n.º 60 de 29/03/2022), doravante denominada CONTRATANTE, **DECIDO APOSTILAR o Contrato n.º 052379/2024 - UnDF (SEI N.º 152223623)**, firmado com a empresa **INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 05.655.158/0001-13, com sede na FAZENDA ÁGUA QUENTE DF 001 KM 43 - SANTA MARIA - BRASÍLIA/DF, CEP: 72.500-970, Tel.:(61) 99822-5101 / 99944-8558 / 99909-9377 / 99909-0095 / 98155- 2573, e-mail: aguamineralibia@hotmail.com / aguaibia.pedido@hotmail.com / aguaibia2@gmail.com / aguaibia.pedido@gmail.com, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por LUCCA CAMALLE COUTO, RG: 16560356 SSP/MG, CPF: 122.399.796-07, na qualidade de representante legal, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração da CLAUSULA QUINTA, subitem 5.1.5 do 1º Termo Aditivo - UnDF (177386955), uma vez que houve erro material, passando a vigorar nos seguintes termos:

1.1.1. **5.1.5. Nota de Empenho: 2025NE00047 (163073783), emitida em 12/02/2025, sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativo.**

2. **DO VALOR**

2.1. O valor total do contrato permanece inalterado.

3. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados para o presente exercício, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária 21 (SEI N° 161673542):

I – Unidade Orçamentária: 18203;

II – Programa de Trabalho: 12364622140630002;

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.30;

IV – Fonte de Recursos: 100000000;

V – Nota de Empenho: 2025NE00047

4. **DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº **052379/2024 - UnDF** (SEI N° 152223623), bem como seus aditivos e apostilamentos anteriores, a que se refere o presente Apostilamento.

5. **DA VIGÊNCIA**

5.1. O presente Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pela UnDF:

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UnDF



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE PEREIRA COSTA BENCK - Matr.0249326-8, Reitor(a)**, em 12/08/2025, às 15:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **178347046** código CRC= **03AA8A06**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Tecnológico de Brasília. Lote 4, Edifício de Governança. Bloco "B", 2º Andar. - Bairro Granja do torto - CEP 70297-400 - DF
34628865

04030-00001716/2024-86

Doc. SEI/GDF 178347046